

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA,

ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO

Dia 28/09/2016

14h

Sala 107

Presentes os Conselheiros Lelio Bentes Corrêa, Fernando Cesar Baptista de Mattos, Rogerio José Bentes Soares do Nascimento, Bruno Ronchetti, Carlos Augusto de Barros Levenhagen, Gustavo Tadeu Alckmin e José Norberto Lopes Campelo.

Servidores:

Lista de presença de servidores da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento		
Nome	Email	Telefone
Inês da Fonseca Porto (GAB. CONS. LELIO BENTES)	Ines.porto@cnj.jus.br	61-2326-4975
Santiago Falluli Varella (DPJ)	Santiago.varella@cnj.jus.br	61-2326-5260
Igor Tadeu Silva Viana Stember (DPJ)	Igor.stember@cnj.jus.br	61-2326-5264
Cristina de Oliveira Winckler (DGE)	Cristina.winckler@cnj.jus.br	61-2326-5382
Gabriela Veríssimo Teixeira (DGE)	gabrielavt@hotmail.com	61-2326-5301
Fabiana Andrade Gomes e Silva (DGE)	Fabiana.gomes@cnj.jus.br	61-2326-5293
Karina Yoshimura Alvarenga (DGE)	Karina.alvarenga@cnj.jus.br	61-2326-5293
Fernanda Araújo Paixão Pinto (DPJ)	fernandapa@cnj.jus.br	61-2326-5260

1) Parceria com ENFAM na série “Justiça Pesquisa” – Proposta do Conselheiro Lelio Bentes e DPJ.

- a. Presente à reunião o juiz Carl Olav Smith, da ENFAM – Escola Nacional de Formação de Magistrados - que apresentou aos membros da Comissão a proposta de parceria com o CNJ para

que conste, nos editais da Série “Justiça Pesquisa”, a condição de que deve constar, dos resultados das pesquisas, proposta pedagógica para a formação ou reciclagem de juízes. A proposta pedagógica sugerida poderá ser concretizada em cursos pela ENFAM.

- b. A Diretora do DPJ, Fernanda Paixão, informou que a pesquisa aplicada (ou pesquisa ação), é tendência no CNJ e configura diretriz que informará a 3ª edição do “Justiça Pesquisa” deste ano.
- c. Ressaltou-se que, por meio do convênio, a ENFAM seria consultada na elaboração dos editais de pesquisa, mas o CNJ manteria sua autonomia na definição das linhas e condições de pesquisa.
- d. O Conselheiro Bruno Ronchetti louvou a iniciativa, lembrando que já teve acesso a excelentes pesquisas realizadas pelo DPJ, que, contudo, não tiveram desdobramentos práticos.
- e. O Conselheiro Norberto sugeriu que a Corregedoria Nacional de Justiça fosse convidada a participar do convênio. O Conselheiro Lelio Bentes noticiou já haver informando o Corregedor sobre a iniciativa.

f. ENCAMINHAMENTOS

- i. A Comissão deliberou por autorizar o DPJ e a ENFAM a estudarem a formalização da parceria, ressaltando a possibilidade de a Corregedoria Nacional de Justiça participar da atividade.
- ii. Autorizar o DPJ a sugerir, à Presidência do CNJ, que sejam aditados os editais em curso da série “Justiça Pesquisa” (cujos resultados serão apresentados em julho de 2018), visando à inclusão de capítulo que indique proposta pedagógica para formação dos magistrados, mediante contrapartida que será negociada caso a caso com a ENFAM.

2) Ratificação da decisão monocrática proferida pelo Conselheiro Lelio Bentes sobre a compatibilização da Portaria CNJ n. 97/2016 com a Resolução CNJ nº 221 (ambas dispõem sobre o processo participativo

na gestão estratégica), para efeito de pontuação no Selo Justiça em Números;

a. ENCAMINHAMENTO - A Comissão ratificou a decisão.

3) Sugestão do DGE para alteração da Resolução CNJ nº 221

- a. A Diretora do DGE, Karina Alvarenga, ressaltou que a Portaria nº 97 foi alterada pela Portaria nº 104, em razão de aspectos formais.
- b. Após breve discussão, a Comissão deliberou por aguardar consolidação normativa que será realizada pela Presidência do CNJ, para, se for o caso, sugerir alteração da Resolução.

4) Sugestão do Conselheiro Gustavo Tadeu Alckmin para alteração da Resolução CNJ nº 198, que trata do planejamento estratégico do Poder Judiciário.

- a. O Conselheiro informou que é relator de PP, formulado por associação de magistrados, em que se pleiteia a realização de encontros regionais prévios às reuniões preparatórias nacionais do Poder Judiciário para elaboração de metas.
- b. A Diretora do DGE, Karina Alvarenga, esclareceu que hoje são realizadas 2 reuniões preparatórias ao Encontro Nacional, organizadas pelo CNJ, em Brasília. Previamente às preparatórias, ocorrem as reuniões organizadas por segmento de justiça, de forma livre. As metas não são discutidas regionalmente, mas por segmento de justiça. A regionalização poderá gerar inconvenientes, como o aumento de custos e a improdutividade, pois os segmentos da justiça possuem suas especificidades e terão dificuldade em encontrar um denominador comum nas discussões.
- c. O Cons. Tadeu Alckmin sugeriu que o CNJ não abandonasse a ideia da regionalização, mas se restringisse a incentivar a iniciativa.
- d. O Conselheiro Rogério Nascimento posicionou-se contrariamente à ideia, pois entende que haveria sobreposição de métodos, o que poderia implicar perda de eficiência.
- e. Na mesma linha, o Conselheiro Bruno Ronchetti assinalou que a regionalização poderia duplicar o trabalho já realizado pela

Rede de Governança colaborativa do Poder Judiciário, instituída pela Portaria CNJ n. 138.

- f. O Conselheiro Lelio Bentes salientou a importância de se aferir a qualidade do trabalho do comitê e dos subcomitês gestores dos segmentos de justiça da Rede de Governança, pois possuem a atribuição de consolidar as propostas discutidas nas bases.
- g. **ENCAMINHAMENTO** – A Comissão designou o Conselheiro Gustavo Tadeu Alckmin para elaborar estudo visando ao diagnóstico e proposta de revitalização da Rede de Governança Colaborativa, conforme competência prevista no parágrafo único do art. 2º da Portaria CNJ n. 138.

5) Informes sobre 2ª reunião preparatória para o X Encontro Nacional

- a. A Diretora do DPJ, Fernanda Paixão, informou que será divulgado o Relatório do Justiça em Números no evento e sugeriu algumas alterações nos painéis.
- b. Relembrou-se que o mandato do Conselheiro Emmanoel Campelo já terá findado no evento, e que a presença da Conselheira Daldice ainda não foi confirmada em razão de problemas pessoais. O Conselheiro Arnaldo Hossepian esclareceu que não estará presente no dia 17.
- c. Salientou-se que o 2º dia da reunião irá coincidir com a sessão plenária do CNJ, dia 18 de outubro.

d. ENCAMINHAMENTOS

- i. O Conselheiro Lelio Bentes informará a Presidência do CNJ sobre a coincidência de datas;
- ii. A programação foi aprovada pelos Conselheiros, com a ressalva de que ainda esteja sujeita à apreciação da Presidência.

- 6) O Conselheiro Fernando Mattos apresentou os resultados do 1º workshop realizado sobre a Resolução CNJ n. 235, submetendo à Comissão a apreciação de questões em decorrência do art. 5º, §3º, da própria Resolução.

a. ENCAMINHAMENTO

- i. A Comissão aprovou as sugestões apresentadas no relatório e determinou a autuação de procedimento COMISSÃO, sob a relatoria do Conselheiro Fernando

Mattos, para tratar procedimentos que demandem a alteração de atos normativos

ii. Os Itens 4.1 e 4.2 do relatório foram julgados prejudicados.

7) O Conselheiro Norberto Campelo sugeriu proposta de premiação dos tribunais a partir do próprio desempenho. Ressaltou que a premiação deveria ser diversa do Selo Justiça em Números, uma espécie de menção honrosa aos Tribunais que demonstraram evolução significativa.

a. A Diretora do DPJ, Gabriela Soares, informou que seria possível utilizar o indicador do IPC-jus para tanto.

b. **ENCAMINHAMENTO** – A Comissão aprovou a ideia e determinou ao DPJ que realize estudos para a concretização da ideia, cujos resultados devem ser apresentados na próxima reunião da Comissão.

8) Adiada a proposta relativa aos estudos de conflitos fundiários para debate com o conselheiro Carlos Eduardo Dias.

9) Definição do comitê gestor das tabelas processuais unificadas

a. O DPJ informa que, com a mudança de gestão, os trabalhos desse comitê estarão paralisados

b. **ENCAMINHAMENTO** – O Conselheiro Lelio Bentes discutirá o assunto com o Presidente da comissão de TI para dar encaminhamento à questão.

10) Ao final, a Diretora do DPJ, Fernanda Paixão, anunciou seu desligamento do cargo. Os membros da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento agradeceram e reconheceram o empenho e dedicação ao CNJ.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião.